

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0039/2010 do Vereador Jamil Jurad (PCdoB)

"Dispõe sobre a outorga do Título de Salva de Prata em homenagem aos 80 anos do Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de comemorar os oitenta (80) anos da fundação do Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2010. Às Comissões competentes."